

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 198/2016, de 18 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pelo Magnífico Reitor por meio da Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no Diário Oficial da União de 15 de Janeiro de 2014.

- **Considerando** a reunião ordinária do Conselho de Campus do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, realizada no dia 04 de maio de 2016;
- **Considerando** Resolução Conselho de Campus Nº 11/2016, de 04 de maio de 2016;
- **Considerando** Memorando Interno 04/2016 – Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimeios;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes membros para compor COMISSÃO TEMPORÁRIA para produzir minuta de revisão e atualização do Regulamento de Biblioteca no âmbito do IF Sudeste MG – *campus* São João del-rei:

Vinculação	Representatividade	Servidor
Coordenação de Acervos Bibliográficos e Multimeios	Presidenta/Relatora	Thaís Helena Silva
Chefe de Núcleo		Kelen Benfenatti Paiva
Serviço de Orientação Estudantil	Membro	Rosilane Meneses Folgado
Serviço de Supervisão Pedagógica	Membro	Rafaela Kelsen Dias
Docente	Membro	José Félix Hernandez Martins
Membro discente		
Ana Paula Almada Maciel		

Art. 2º - Os trabalhos desta comissão devem ser entregues ao Diretor de Ensino até o dia 10/06/2016 para ser apreciado posteriormente em reunião de Conselho de Campus.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013